



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 123, de 04 de maio de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 075/2015, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo de contribuição integral, a servidora pública municipal, Márcia de Fátima da Silva Marinho Inácio, Técnico em Contabilidade, Matrícula M-82/0056-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Vencimento Base _____	R\$ 1.143,93
II – Triênio 55% - (artigo 71, da Lei 169/92) _____	R\$ 629,16
III - Total: _____	R\$ 1.773,09

(um mil setecentos e setenta e três reais e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2015.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal